



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistentes Operacionais, no sector de transportes e parque de máquinas – Atividade 3

ATA Nº 2 DA REUNIÃO DO JÚRI

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezanove, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de motoristas de pesados sendo aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de vinte sete de março de dois mil e dezanove. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior do Município de Mora;

1º Vogal Efetivo: Luís Pedro Mendes Branco, Técnico Superior do Município de Mora, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

1º Vogal Suplente: Joaquim José Matias, Encarregado Geral Operacional no Município de Mora; Por substituição do 2º Vogal Efetivo por estar em férias.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 7241/2019, de 22 de Abril.

Visto o procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Sérgio de Sousa Varandas
- Carlos Manuel Felício Lopes
- Ricardo Joaquim Reis Guerra
- Víctor Manuel Vinagre



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistentes Operacionais, no sector de transportes e parque de máquinas – Atividade 3

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos, dado que as suas candidaturas foram entregues dentro do prazo fixado para a apresentação das mesmas, encontrando-se em conformidade com o aviso de abertura e reuniram os requisitos de admissão exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- Sérgio de Sousa Varandas
- Víctor Manuel Vinagre

Mais deliberou o júri, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, dado que as suas candidaturas não foram apresentadas em conformidade com o aviso de abertura e não reúne os requisitos de admissão exigidos:

- Carlos Manuel Felício Lopes - não reúne as condições prevista no Art.º 9 do aviso do procedimento concursal - publicado no Diário da República Aviso n.º 7141/2019 de 22 de abril de 2019 - Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento do candidato.
- Ricardo Joaquim Reis Guerra - não reúne as condições prevista na Alínea b do nº 13.4 do aviso do procedimento concursal - publicado no Diário da República Aviso n.º 7141/2019 de 22 de abril de 2019 (Alínea b do nº 13.4 do aviso - O formulário de candidatura deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, se autorizado pelo próprio;

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Currículo profissional detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal;

f) Verificada a falta de entrega, deficiência ou irregularidade de qualquer dos documentos cuja apresentação haja sido determinada nos termos previstos no presente aviso, será concedido o prazo improrrogável de 72 horas (setenta e duas horas) para o suprimento das deficiências

f
B
/



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistentes Operacionais, no sector de transportes e parque de máquinas – Atividade 3

registadas, após o qual, e caso o suprimento não ocorra, os candidatos em causa serão excluídos.

Para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 30º da referida Portaria 83-A/2009, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência de interessados.

Os candidatos excluídos se pretender pronunciar-se ao abrigo da audiência prévia deve fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível em www.cm-mora.pt.

Sendo dez horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri.


O JÚRI



Eng.º Joaquim Manuel Lopes Neto



Eng.º Luís Pedro Mendes Branco



Joaquim José Matias